

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 30316272/2026 - SAP.LCT**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 359/2026**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar o Centro de Atenção Psicossocial.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 30097986, de 07 de julho de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	916939 - LOCACAO DE IMOVEL - PESSOA JURIDICA	SERV	58	13.270,00	769.660,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 359/2026					769.660,00

CONTRATADOS:

M4 PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.128.026/0001-50

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 769.660,00 (setecentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Fundo Municipal de Saúde - FMS**

598/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3287 . 0 . 339000 (1600)

599/2025 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3287 . 0 . 339000 (1621)

1066/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3287 . 0 . 339000 (15001002)

1143/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3287 . 0 . 339000 (2621)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2026, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/07/2026, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30316272** e o código CRC **326C9723**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 359/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 27/07/2026, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30325957** e o código CRC **05381D22**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.148824-1

30325957v2